



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 121/98, DE 06 DE JULHO DE 1998.

"Altera composição da Comissão de Revisão de Lançamentos do IPTU, nomeada pelo Decreto nº 007/98, de 14 de janeiro de 1998"

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta do art. 285, § 5º, do Código Tributário do Município (lei Complementar nº 1, de 12 de dezembro de 1997),

DECRETA:

Art. 1º. – O art. 2º, do Decreto nº 007/98, de 14 de janeiro de 1998, que nomeou a Comissão de Revisão de Lançamentos do Imposto Territorial e Predial Urbano – IPTU, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º – A comissão de Revisão será integrada pelos seguinte membros:

- 1) **ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS**, Lançador, RG nº 22.981.419-0 que presidirá a Comissão;
- 2) **EDMUR DOMICIANO** - Finanças - RG nº 7.739.419, que substituirá o Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- 3) **LUCIO FERNANDES** - Secretário Municipal de Habitação, Agricultura e Pesca - RG nº 6.955.715;
- 4) **ALFREDO CARLOS ROKITA** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 5.150 - RG nº 3.556.027;
- 5) **RENATO EDMUNDO SOMMERFELDT** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 47.075 - RG nº 12.139.608;
- 6) **ROBERTO DIAS DAS MERCÊS** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 47.482 - RG nº 6.541.000-2;
- 7) **ELIZABETE DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo – RG nº 27.457.394-5.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de julho de 1998

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/07/1998
NO JORNAL LOCAL *Expresso*
Caruaru